



EDITAL DO CONCURSO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS DE MEDICINA 2025- SEGUNDO SEMESTRE GRUPO PRONTOBABY

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Grupo Prontobaby comunica, através do presente Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de seleção de acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2025 (2º semestre).

O programa de acadêmicos bolsistas de Medicina tem objetivo oferecer estágio extracurricular complementar ao curso de Medicina, no setor de terapia intensiva pediátrica.

O concurso de seleção para acadêmicos bolsistas de Medicina- Ano 2025 (2º semestre) atende aos requisitos da lei federal nº11.788 de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e resolução CNE nº 3/2014, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

2. ESCOPO DO CONCURSO

O concurso de seleção é destinado a candidatos que atendam a todas as condições abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado em faculdades de Medicina sediadas no território brasileiro
- b) Estar cursando o 9º, 10º ou 11º semestres letivos, do curso de Medicina no ato da inscrição.**

3. VAGAS POR UNIDADES E SETORES

Setor	Hospital	N ° de vagas	Carga horária semanal (h)	Horário a ser cumprido	Observação
UTI PEDIÁTRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	6	7h30-13h30	1 acadêmico por dia, de segunda a sexta
UTI PEDIATRICA 1	PRONTOBABY TIJUCA	5	6	13h30-19h30	Idem acima
UTI PEDIÁTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	6	7h30-13h30	Idem acima
UTI PEDIÀTRICA	CENTRO PEDIÁTRICO DA LAGOA	5	6	13h30-19h30	Idem acima

4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio será executado nas unidades acima entre 1/7/2025 a 31/12/2025 (6 meses de duração)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES:

5.1- PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

O prazo para solicitação de inscrições será de 10:00h de 26 de maio de 2025 às 17h de 12 de junho de 2025

5.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES- PROCEDIMENTOS

1. O candidato deve acessar a ficha de inscrição que estará disponível no site <http://www.prontobaby.com.br>.

2. Após preencher eletronicamente a ficha, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até o limite máximo do prazo de inscrição estabelecido (dia 12/6/2024), através de depósito bancário, em favor do **INEP-PRONTOBABY-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, CNPJ: 028.667.694/0001-34 Banco Bradesco, Agência: 0226, Conta Corrente: 6066-6. Não serão aceitos agendamentos de pagamentos para datas posteriores ao dia 12/6/2025. Alguns bancos não reconhecem o primeiro zero à esquerda do CNPJ. Assim, caso haja dificuldades, recomendamos digitar o CNPJ sem o 1º zero. O PRONTOBABY NÃO ENVIA BOLETOS DE PAGAMENTOS.**

3. Enviar o comprovante de pagamento da inscrição (com autenticação bancária) e declaração timbrada da faculdade de origem atestando que o aluno se encontra regularmente matriculado no 9º, 10º ou 11º períodos para os e-mails: recrutamento@prontobaby.com.br e centrodeestudos@prontobaby.com.br com o assunto: INSCRIÇÃO ACADÊMICO BOLSISTA 2025.2. A simples solicitação não garante que a inscrição será deferida. Em caso de indeferimento o candidato será informado sobre o motivo do mesmo.

O valor da inscrição realizada de forma equivocada pelo (a) candidato (a), fora dos parâmetros elencados pelo edital, não será devolvido. Cabe ao candidato checar se está matriculado no 9, 10º ou 11º períodos no ato inscrição.

5.3- CONFIRMAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Todos os candidatos aptos receberão um comunicado sobre o deferimento ou não da inscrição por email ou telefonema ou mensagem de Whats APP até o dia 13/6/2025. O informe também estará disponível no site www.prontobaby.com.br

Não há previsão de recursos relativos a possíveis indeferimentos de inscrições.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes etapas

- Análise de currículo- Exclusivamente por via eletrônica
- Análise de carta de intenções

Os comprovantes relativos à análise de currículo e carta de intenções deverão ser digitalizados pelos candidatos com inscrições deferidas e enviados no formato PDF EM UM ÚNICO ARQUIVO para o email centrodeestudos@prontobaby.com.br entre 14/6/2025 e 17h do dia 17/6/2025. ARQUIVOS ENVIADOS SEPARADOS NÃO SERÃO AVALIADOS.

Comprovantes recebidos fora dos dias e horários estipulados NÃO SERÃO AVALIADOS EM HIPÓTESE NENHUMA.

ITENS A SEREM AVALIADOS E PONTUADOS NA ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº do documento	Atividade exercida	Nº máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Tipo de documento a anexar
1	Estágios extracurriculares EM MEDICINA OU ÁREA DA SAÚDE com duração mínima de 6 meses em setores diferentes de terapia intensiva pediátrica	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição

2	Estágio extracurricular em terapia intensiva pediátrica (não acumulativo com o item anterior). Mínimo de 3 meses	2	8	16	Declaração em papel timbrado da instituição
3	Monitoria com duração mínima de 6 meses (por monitoria)	2	1	2	Idem acima
4	Artigos publicados em revistas indexadas da área médica como autor ou coautor (somente para artigos com DOI, e indexados no PUBMED, EMBASE, SCIELO ou DOAJ). Não são aceitos capítulos de livros	4	4	16	Cópia dos trabalhos
5	Apresentação de trabalhos em congressos científicos da área da Medicina como autor ou coautor	3	2	6	Diploma ou certificado emitido pela entidade organizadora
6	Participação em congressos científicos da área médica.	6	1	6	Idem acima
7	Bolsista de pesquisa científica em órgãos credenciados por, no mínimo, 4 meses	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
8	Cursos de atualização ou extensão universitária (exceto cursos preparatórios para residência médica) com duração mínima de 30h para cada curso	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
9	Curso completo em língua estrangeira (pontuação para diferentes línguas)	2	1	2	Declaração em papel timbrado da instituição
10	Trabalho voluntário em área de pediatria ou atenção à saúde com duração mínima de 30h por documento	2	2	4	Declaração em papel timbrado da instituição
TOTAL MÁXIMO: 62 PONTOS				TOTAL FINAL	

OUTRAS ATIVIDADES NÃO LISTADAS ACIMA NÃO SERÃO AVALIADAS E PONTUADAS

CONFEÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

O (a) candidato (a) deverá redigir uma carta de intenções, de próprio punho, contendo as razões e motivações que o (a) levaram a se inscrever no certame. A carta não deve ultrapassar 15 linhas e deve ser assinada pelo (a) candidato (a), digitalizada e enviada em PDF , conforme as instruções acima.

7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A etapa de títulos valerá 62 pontos e os candidatos serão classificados em ordem decrescente. Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no documento nº 1 da lista de itens a serem pontuados na análise de títulos
2. Período letivo mais avançado
3. Candidato(a) mais velho(a)

8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE PLANTÃO

O resultado da classificação provisória será divulgado no site www.prontobaby.com.br após às 12h do dia 18/6/2025

Apesar de estarem disponíveis apenas 20 vagas, os trinta (30) melhores classificados serão convocados para escolha dos setores e dias de plantão, em uma chamada a ser realizada presencialmente no auditório do Prontobaby-Tijuca, obedecendo-se a sequência do 1º classificado para o 30º classificado. Caso as 20 vagas sejam preenchidas na chamada, os demais classificados (21º ao 30º) ficarão como suplentes e aguardando desistências ou reclassificações.

Ordem de classificação	Local	Dia	Horário	Observação
Do 1º ao 30º lugares	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota 52- 3º andar	19/6/2025 (quinta)	11h30	O início da escolha obedecerá rigorosamente ao horário determinado. Recomendamos que todos cheguem 15 minutos antes do horário marcado. Não haverá escolhas em outros dias ou horários, sob qualquer alegação.

Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação, iniciando pelo primeiro colocado e assim sucessivamente, para escolha dos dias e

hospitais de plantões. Cada candidato aprovado será chamado nominalmente duas (2) vezes e caso não responda à chamada, será automaticamente considerado desistente, sendo chamado o próximo candidato classificado.

9. VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

O valor da bolsa auxílio para os selecionados será de:

- Plantões semanais de 6h: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

Conforme o que consta no artigo 12 da Lei 11.788 será disponibilizado auxílio-transporte para cada estagiário efetivado, referente ao deslocamento interno no município do Rio de Janeiro. O valor será calculado pelo Departamento Pessoal da instituição.

O recebimento da bolsa e auxílio transporte não implicam sob hipótese alguma em vínculo empregatício com o grupo Prontobaby

10. NORMAS GERAIS DO CONCURSO:

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao dia determinado para efetuar a escolha dos setores e dias de plantão ou na data estabelecida para efetuar a matrícula.

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

A entrega dos documentos dos classificados ocorrerá no dia 19/6/2025 após a escolha dos plantões, no próprio auditório do Prontobaby - Hospital da Criança, no endereço: Rua Adolfo Mota, nº 52, 3º andar.

A reclassificação dos candidatos ocorrerá em todas as circunstâncias em que o número de vagas destinadas, especificamente para cada setor, **não seja preenchido**. A data limite para reclassificação será 25/9/2025

As vagas resultantes de desistências de candidatos classificados serão ocupadas na ordem imediata de reclassificação pelos candidatos que optaram pelo mesmo setor, conforme a preferência.

A convocação para a reclassificação em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por e-mail ou Whats APP ou ligação telefônica (3 tentativas).

O candidato que não responder à convocação no prazo de 24 horas, será considerado desistente.

Caso o candidato aprovado seja convocado após a data de 1/7/2025, por ocasião de desistência de estagiários aprovados, o término do estágio será o mesmo, não havendo possibilidade de prorrogação para além de 31/12/2025.

Não haverá prorrogação automática de estagiários convocados neste edital, para novos períodos. Caso seja do interesse a continuidade do estágio, todos deverão se submeter a nova avaliação para o edital de 2026.1

Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª Fase do Concurso.

Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Não será permitida a troca de dias e horários para a data da escolha dos setores.

Toda a comunicação oficial após o início do estágio ocorrerá sempre através do e-mail centrodeestudos@prontobaby.com.br

O estágio ocorre em todos os dias da escolha, exceto em feriados municipais/estaduais e nacionais.

11. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO

O estágio poderá ser cancelado nas seguintes situações

- a) Falta à integração obrigatória
- b) A pedido do estagiário, que deverá formalizar por escrito para o departamento pessoal do Prontobaby, com cópia para centrodeestudos@prontobaby.com.br
- c) **Em caso de duas faltas sequenciais (ou não), sem justificativa formalizada ao DP e Centro de Estudos do Prontobaby**
- d) **Em caso de 1 falta não justificada.**
- e) **FALTAS MESMO QUE JUSTIFICADAS POR ATESTADOS IMPACTARÃO NO CONCEITO FINAL DO ESTAGIÁRIO.**
- f) **Em caso de infração às normas de conduta constantes da CARTILHA DE NORMAS E CONDUTAS PARA INTERNOS E RESIDENTES DE MEDICINA DO GRUPO PRONTOBABY**

12. Quadro geral resumido das informações:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Solicitação de inscrições online	De: 26/5/2025 à 12/6/2025	até 23h59 do dia 12/6/2025	Site: http://www.prontobaby.com.br

Resultado das solicitações de inscrição e divulgação dos candidatos aptos para o envio online de títulos	13/6/2025	Após às 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Envio online dos títulos e carta de intenção	14/6 a 17/6/2025	De 00:00h de 14/6 às 17h de 17/6/2025	Enviar para o email centrodeestudos@prontobaby.com.br , colocando do assunto da mensagem: Nome do candidato, Documentos para análise
Divulgação do resultado da classificação provisória	18/6/2025	após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Escolha dos setores (classificados entre o 1º e 20º lugares e do 20º ao 30º colocados, caso desistência*)	19/6/2025 (quinta-feira)	11h30	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Entrega dos documentos no Auditório do Prontobaby/ Procedimentos de matrícula	19/6/2025	Após 12h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Exame Médico Admissional (Em cada dia serão 10 classificados, conforme acordado na entrega dos documentos no dia 19/6/2025)	24 a 27/6/2025	8h	Departamento de Pessoal do Prontobaby - Hospital da Criança (Rua Adolfo Mota, 120 – 1º Andar)
Integração (obrigatória para todos os estagiários lotados no Prontobaby e CPL)	26/6/2025 (quinta-feira)	8h-10h	Auditório do Prontobaby- Rua Adolfo Mota nº52- 3º andar
Divulgação do resultado final	30/6/2025	Após as 12h	Site: http://www.prontobaby.com.br
Início das atividades do estágio extracurricular	1/7/2025	7h30 para os estagiários do 1º horário e 13h30 para os estagiários do 2º horário	Prontobaby e Centro Pediátrico da Lagoa

***somente em caso de vagas ociosas após a 1ª escolha**

13. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

- **Fotocópia da Carteira de Identidade;**

- **Declaração oficial (original e fotocópia) que comprove a matrícula em faculdade de Medicina localizada no território brasileiro, contendo o período atual (9º, 10º ou 11º) fornecida pela instituição de ensino de origem**
- **Uma fotografia 3x4;**
- **Uma fotocópia do CPF;**
- **Uma fotocópia do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar;**
- **Uma fotocópia do título de eleitor (com comprovantes de votação nas duas últimas eleições);**
- **Uma fotocópia do PIS/PASEP ou NIT;**
- **Comprovante de vacinação (Tríplice Viral, Dupla Bacteriana e Hepatite B, COVID-19);**
- **Assinatura do Termo de Compromisso com o Programa de Estagiários de Medicina do grupo Prontobaby (será fornecido pelo Departamento Pessoal).**
- **Comprovante de residência;**
- **Certidão de Nascimento/Casamento**
- **Cópia CTPS DIGITAL, página inicial com os seus dados.**
- **ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, que será entregue nos dias 24/6 e 27/6/2025 após o exame médico admissional.**
- **COMPROVANTE DE CADASTRO DO ESTUDANTE DE MEDICINA NO CREMERJ**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Não serão aceitos documentos não originais, sob hipótese alguma. Os documentos originais deverão ser apresentados junto com as fotocópias.
- 2- Não serão computados para fins de pontuação documentos que não atendam às normas acima.
- 3- Será permitida **uma permuta por mês** , desde que comunicada com 48h de antecedência para centrodeestudos@prontobaby.com.br e com o ciente de ambos os acadêmicos.

Rio de Janeiro, 11/5/2025.



Pós PhD. Dr. André Ricardo Araújo da Silva
Coordenador do Centro de Estudos do Grupo Prontobaby